



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, o Técnico contábil **RUBENS MARIANO** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal através da portaria 038/2019 de 02/07/2019, e o Técnico **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2019 de 03/01/2019, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 097/2019 – Tomada de Preços nº 012/2019 – que tem por objeto a **contratação de empresa visando: Lote 01 – Execução de serviços complementares para melhoria da acessibilidade e drenagem da quadra EMEB João Batista Poci Junior; e Lote 02 – Execução de serviços complementares para acessibilidade e drenagem da quadra EMEB Kesao Kasguda, neste Município de Registro/SP. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras, conforme Anexo I - Planilha de Orçamento, Anexo II - Minuta de Contrato e Anexo IV – Memorial Descritivo e Anexo XIV - Plantas, que fazem parte integrante do edital.** Aberta a sessão foi anotado o comparecimento da empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 03.302.648/0001-00**, sem representante, tendo enviado seus envelopes pelos correios os quais foram protocolados sob o número (6345 em 12/07/2019). Em continuidade o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura do Envelope nº 01, passando seu conteúdo para análise e rubricas dos presentes. Os documentos de habilitação foram analisados, onde constatou-se o atendimento aos requisitos do edital, sendo declarada **HABILITADA** a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Ato contínuo, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada. Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. O Senhor Presidente entrou em contato com a única empresa participante, e perguntou se havia interesse em interposição de recursos, tendo esta manifestado desistência, conforme consta da declaração apensa aos autos, declaração essa que nos fora enviado via e-mail. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item 7.9 do Edital, decide proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise a Comissão Permanente de Licitação decide **CLASSIFICAR** a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** com valor de **R\$ 81.410,96** (oitenta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos) **para o lote 01**; e **R\$ 141.149,51** (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) **para o lote 02**, perfazendo este processo licitatório o valor total de **R\$ 222.560,47** (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

centavos). Fica assegurado a empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

RUBENS MARIANO (Técnico Contábil)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Técnico)